



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA MUNIZ FREIRE - Bairro CENTRO - CEP 29015140 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

PORTARIA Nº 51, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR RODRIGO CARDOSO FREITAS MM. JUIZ DE DIREITO DO FORO DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I do Art. 120 do Código de Normas da CGJES Compete ao Juiz Diretor do Foro tomar providências de ordem administrativa relacionadas com a fiscalização, disciplina e regularidade dos serviços forenses, ressalvados os atos específicos do Juiz da unidade judiciária;

CONSIDERANDO que o Fórum Cível de Vitória encontra-se em funcionamento na Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 80, Enseada do Suá e o setor de Protocolo e Distribuição Cível encontra-se em local diverso, dificultando o acesso e a celeridade dos que buscam o serviço jurisdicional.

RESOLVE

1. transferir o Setor de Protocolo e Distribuição Cível da Comarca de Vitória de sua atual localização para novo endereço: Sala 05, Térreo, **Edifício Greenwich Tower**, situado na Rua Desembargador Homero Mafra, 89, Enseada do Sua, Vitória.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO nesta cidade de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, aos seis (06) dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, Luciana Fernandes Pim, Secretária deste Juízo, registrei, autuei e subscrevi.

RODRIGO CARDOSO FREITAS
Juiz de Direito
Diretor do Foro de Vitória



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARDOSO FREITAS, JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO**, em 06/11/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1831232** e o código CRC **F2CDAFFE**.